



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° _____ / 2024

**"Dispõe sobre a denominação de
"Alessandra Andrade Freitas" a uma
via pública no Município de
Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Alessandra Andrade Freitas", a Rua 6 do Loteamento Parque Santa Cristina neste Município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de outubro de 2024.

Caio Oliveira

Vereador

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Alessandra Andrade Freitas, uma luz que brilhou intensamente desde seu nascimento em 10/11/1970, na cidade de Cruzeiro/SP. De origem humilde, filha de Leonel Tiburcio Ribeiro e Neide Maria de Andrade Ribeiro, veio para a zona rural de Sorocaba/SP quando ainda era criança e superou muitos desafios financeiros, ajudando sua família com o trabalho na roça e contribuiu para a comunidade durante anos ao preparar as merendas na escola, onde também estudava. Apesar das dificuldades, Alessandra irradiava alegria e solidariedade, deixando uma marca positiva por onde passava. Sua juventude foi marcada por uma personalidade cativante, sendo amada e reconhecida na região. Aos 20 anos, realizou seu sonho de ser mãe ao dar à luz a sua primeira filha, Ariane. Em 1999, uniu-se a Daniel Lima Freitas, com quem construiu uma família sólida e amorosa, recebendo a bênção do segundo filho, Gabriel. Viúva aos 39 anos, Alessandra enfrentou com coragem os desafios que a vida lhe apresentou. Mesmo diante de problemas de saúde, lutou incansavelmente por sua recuperação, tornando-se um exemplo de força e determinação. Infelizmente, em 12/04/2022, Alessandra nos deixou, mas seu legado transcende o tempo. Sua vida é um testemunho de amor incondicional, lealdade e perseverança, inspirando aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Que a rua que leva seu nome seja uma lembrança eterna de uma mulher extraordinária que deixou sua marca indelével em corações e comunidades.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S.S, 25 de outubro de 2024.

Caio Oliveira

Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 25/10/2024 11:33

Checksum: **A168938D9BC76453F219C11C64BA17F7DC825CBBBC162FD0E7144B9A09935DF1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.